



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

DETERMINAÇÃO DE ESCALA - 0245/2026

Rio das Ostras, 16 de OUTUBRO de 2026.

ESCALA DE HORÁRIOS DA LINHA – 07

DETERMINAÇÃO PARA 19 a 25 DE OUTUBRO DE 2026

MATUTINO	SAÍDA CIDADE BEIRAMAR		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
	05:57		065	296	237	304	243	316	
	06:04		073	299	238	311	247	320	254
	06:11		237	304	243	316	254	321	264
	06:25		238	311	247	320	264	326	274
	06:40								288
	SAÍDA PRAIAMAR		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
	06:00		243	316	254	321	274	380	
	06:10		247	320	264	326	288	390	289
	06:20		254	321	274	380	289	016	293
	06:40								295
	07:00								296

NOTURNO	SAÍDA CIDADE BEIRAMAR	SAÍDA PRAIAMAR	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
	20:00 / 21:20	20:40 / 22:00	264	326	288	390	293	065	299
	20:20 / 21:40	21:00 / 22:20	274	380	289	016	295	073	304
	20:40 / 22:00	20:00 / 21:20	288	390	293	065	296	237	311
	21:00 / 22:20	20:20 / 21:40	289	016	295	073	299	238	316

HORÁRIOS para ENSEADA		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM
SAÍDA CIDADE BEIRAMAR	05:50	293	065	296	237	304	243	320
	06:18	295	073	299	238	311	247	
	07:20 / 09:20 / 11:20 13:20 / 15:20 / 17:20	De SEGUNDA A DOMINGO Carro da Vez						
	08:20 / 10:20 / 12:20 14:20 / 16:20 / 18:20	De SEGUNDA A SÁBADO Carro da Vez						
	19:20	289	016	295	073	299	238	316

RAGG

SAÍDA PRAIAMAR		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
		296	247	320	289	237	304	264
		299	254	321	293	238	311	274
		304	264	326	295	243	316	288

OBS. 01: Na falta do veículo escalado, o carro da vez cumpre o horário, (comunicando à SECTRAN), conforme a Lei 2076/2018 e 2929/2023.

OBS. 02: Veículos devem atender Portaria 024/SECTRAN da implantação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE.

OBS. 03: Veículos fora desta DETERMINAÇÃO DE ESCALA 245/2026 só retornam para a PRÓXIMA ESCALA após comunicação à SECTRAN.

FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

Rua Niterói - 2099 - Loteamento Atlântica

Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-642 - www.riodasostras.rj.gov.br